

Boletim ^{de} Serviço



ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Vice - Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 021 (VINTE E UMA) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....02

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

DAP.....19

ANTONIO LIMA VIANA
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO
Diretora do Núcleo de Documentação

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 42.738 de 28 de julho de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 23069.050599/2010-13,

RESOLVE:

1- Interromper o período de férias da servidora **MIRIAM FÁTIMA ZACCARO SCELZA**, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 311554, a partir de **02 de agosto de 2010**, por necessidade de serviço, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº. 42.882 de 13 de agosto de 2010.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.009915/2010-71,

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Professor Adjunto 1, ocupado por **SUZANA OLIVEIRA BARBOSA**, matrícula SIAPE nº. 1649812, código de vaga 236609, a partir de **20.07.2010**, tendo em vista a posse no cargo de Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de da Bahia, ressaltando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA Nº. 42.950 de 24 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõem as Leis nº 1.234 de 14/11/50 e 8.270, artigo 12, parágrafo 2º, de 17/12/91, e os Decretos nº 81.384 de 22/02/78 e 84.106 de 22/10/79 e o que consta do Processo nº 23069.077640/2010-07,

RESOLVE:

1- **Designar FABIANA DE OLIVEIRA**, Técnico em Radiologia (CDT), Matrícula SIAPE nº 1755570, lotada no Serviço de Radiologia/HU, para operar com Raios X e conceder-lhe a gratificação de 10% (dez por cento) do respectivo vencimento, pelo prazo de **24 meses, de fevereiro de 2010 a janeiro de 2012**, desde que esteja exercendo a atividade para a qual foi designada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº. 42.982 de 31 de agosto de 2010.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.041897/2010-12,

RESOLVE:

1- **Conceder** exoneração, a pedido, a **CLAUDIA LINO PICCININI**, do cargo de Professor Adjunto 1, matrícula SIAPE n.º 1451349, código de vaga 848593, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **04.08.2010**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº. 42.983 de 31 de agosto de 2010.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.041893/2010-34,

RESOLVE:

1- **Conceder** exoneração, a pedido, a **FERNANDA FILGUEIRAS SAUERBRONN**, do cargo de Professor Adjunto 1, matrícula SIAPE n.º 1760053, código de vaga 238970, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **04.08.2010**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA Nº. 42.984 de 31 de agosto de 2010.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº. 23069.031097/2010-93,

RESOLVE:

1- **Conceder** exoneração, a pedido, a **BRUNO FELIX PATRICIO**, do cargo de Técnico em Anatomia e Necropsia, matrícula SIAPE n.º 1767472, código de vaga 870943, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **27.07.2010**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA Nº. 42.985 de 31 de agosto de 2010.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.059060/2009-96,

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Eletricista, ocupado por **JADIR VICENTE**, matrícula SIAPE nº. 307427, código de vaga 236627, em virtude de seu falecimento, ocorrido em **08.12.2009**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº. 42.986 de 31 de agosto de 2010.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.051728/2010-91,

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Professor Adjunto 1, ocupado por **TATIANA CARLA TOMIOSSO**, matrícula SIAPE nº. 1697098 código de vaga 850774, a partir de **23.08.2010**, tendo em vista a posse no cargo de Professor Adjunto1, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Uberlândia, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº. 42.987 de 31 de agosto de 2010.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.008692/2008-19,

RESOLVE:

1- Declarar vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Assistente em Administração, ocupado por **MARIA DE LOURDES QUEIROZ NEVES**, matrícula SIAPE nº. 307856, código de vaga 236994, em virtude de seu falecimento, ocorrido em **07.08.2008**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº. 42.988 de 31 de agosto de 2010.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.056140/2009-90,

RESOLVE:

1- Declarar vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Bibliotecário-Documentalista, ocupado por **CEZIRA MARIA DE CARVALHO LACERDA**, matrícula SIAPE nº. 1212234, código de vaga 573365, em virtude de seu falecimento, ocorrido em **06.11.2009**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº. 42.989 de 31 de agosto de 2010.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.055066/2009-94

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico em Audiovisual, ocupado por **GUILHERME TEIXEIRA FASSHEBER**, matrícula SIAPE nº. 1080921, código de vaga 240027, em virtude de seu falecimento, ocorrido em **10.09.2009**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº. 42.990 de 31 de agosto de 2010.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.006676/2010-06

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Contramestre-Ofício, ocupado por **ALMIR MATOS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº. 306683, código de vaga 235723, em virtude de seu falecimento, ocorrido em **23.04.2010**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº. 42.991 de 31 de agosto de 2010.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.053148/2009-02,

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Assistente em Administração, ocupado por **ELI TEREZINHA SOARES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº. 305123, código de vaga 234703, em virtude de seu falecimento, ocorrido em **28.08.2009**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA Nº. 42.992 de 31 de agosto de 2010.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.050691/2010-83,

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Professor Adjunto 1, ocupado por **EBERVAL MARCHIORO**, matrícula SIAPE n1221168, código de vaga nº. 854697, a partir de **03.08.2010**, tendo em vista a posse no cargo de Professor Adjunto 1, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Espírito Santo, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA Nº. 42.993 de 31 de agosto de 2010.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.050872/2010-18,

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº. 8.112/90, o cargo de Professor Adjunto 2, ocupado por **EDSON ALVISI NEVES**, matrícula SIAPE nº. 1363071, código de vaga nº. 235671, a partir de **29.07.2010**, tendo em vista a posse no cargo de Professor Titular, nesta Universidade, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA Nº. 43.006 de 02 de setembro de 2010.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.078335/2010-24,

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº. 8.112/90, o cargo de Assistente em Administração, ocupado por **ANA PAULA DA SILVEIRA**, matrícula SIAPE nº. 1788635, código de vaga 867057, a partir de **31.08.2010**, tendo em vista a posse no cargo de Técnico, do Quadro de Pessoal do Banco Central do Brasil, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA Nº. 43.022 de 09 de setembro de 2010.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.011837/2010-75,

RESOLVE:

1- **Conceder** exoneração, a pedido, a **RODRIGO CURY PARAIZO**, do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE n.º 2433887, código de vaga 233837, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **23.08.2010**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA Nº. 43.023 de 09 de setembro de 2010.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.052265/2010-84,

RESOLVE:

1- **Conceder** exoneração, a pedido, a **FLAVIO MARCOS SILVA SARANDY**, do cargo de Professor Assistente, matrícula SIAPE n.º 1746580, código de vaga 236001, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **25.08.2010**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA Nº. 43.024 de 09 de setembro de 2010.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.051201/2010-66,

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº. 8.112/90, o cargo de Sonoplasta, ocupado por **JOSE CLAUDIO SIQUEIRA CASTANHEIRA**, matrícula SIAPE nº. 176828 código de vaga nº. 239927, a partir de **25.08.2010**, tendo em vista a posse no cargo de Professor Assistente 1, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº. 43.025 de 09 de setembro de 2010.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.009114/2009-72,

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Professor de 3º Grau, ocupado por **ALCIDES DA SILVA GOMES**, matrícula SIAPE nº. 310336, código de vaga 238206, em virtude de seu falecimento, ocorrido em **25.06.2009**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº. 43.026 de 09 de setembro de 2010.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.008121/2010-91,

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Auxiliar de Eletricista, ocupado por **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº. 306657, código de vaga 235962, em virtude de seu falecimento, ocorrido em **30.05.2010**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº. 43.102 de 22 de setembro de 2010.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.030298/2010-73,

RESOLVE:

1- **Conceder** exoneração, a pedido, a **NILSON DO ROSARIO COSTA**, do cargo de Professor Adjunto 01. a, matrícula SIAPE nº 311139, código de vaga 238780, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **01.03.2010**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA Nº. 43.121 de 24 de setembro de 2010.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.052655/2010-54,

RESOLVE:

1- **Conceder** exoneração, a pedido, a **ANDRE CARVALHEIRA DO NASCIMENTO**, do cargo de Professor Assistente 2, matrícula SIAPE n.º 1331820, código de vaga 234464, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **31.08.2010**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 43.122 de 24 de setembro de 2010.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.052414/2010-13,

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Assistente de Laboratório, ocupado por **WAGNER FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº. 1478196, código de vaga 239779, a partir de **31.08.2010**, por ter sido empossado no cargo de Técnico de Laboratório/Área Alimentos, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 43.123 de 24 de setembro de 2010.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.052603/2010-88

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Professor Assistente 1, ocupado por **EDGARD DE MELLO FONSECA**, matrícula SIAPE nº. 2601204, código de vaga 852642, a partir de **02.09.2010**, por ter sido empossado no cargo de Professor Assistente 1, nesta Universidade, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 43.124 de 24 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.006880/09-85,

RESOLVE:

1- **Retificar**, em parte, a Portaria nº 40.521 de 08/07/09, publicada no DOU de 13/07/09, que concedeu aposentadoria à servidora **MARLUCE DE LIMA SARUBI**, matrícula SIAPE nº 0304342, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para alterar o padrão de vencimentos, que passa a ser padrão de vencimentos 15.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 43.125 de 24 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.009943/10-99,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **LUIS FILIPE MIRANDA DE SOUZA RIBEIRO**, matrícula SIAPE n° 264835, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Associado, nível 02, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 05/10/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, código de vaga 0232862, com proventos proporcionais calculados na forma do artigo 1º da Lei n.º 10.887/04, correspondendo os proventos mensais a 32/35(trinta e dois, trinta e cinco avos), com a Retribuição por Titulação e a GEMAS previstas na Lei n.º 11.784/08, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 43.126 de 24 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.078348/10-01,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **VERA CRISTINA DA SILVA**, matrícula SIAPE n° 0302748, ocupante do cargo de Auxiliar de Nutrição e Dietética, código 701623, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 14, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n° 47/05, código de vaga 0233045, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 13% (treze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 43.127 de 24 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.078005/10-39,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARIA DA PENHA MACHADO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0307191, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, código 701233, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 14, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0236417, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 22%(vinte e dois por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 43.128 de 24 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.078347/10-59,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **ANA MARIA BERINGUEL NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 0305483, ocupante do cargo de Médico/Área, código 701047, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 14, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0234974, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 13%(treze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 43.129 de 24 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.050243/10-80,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **CELMA CRUZ DA CONCEIÇÃO**, no percentual de 50%, na qualidade de companheira e no percentual de 50% a **LAVINIA CRUZ COURA**, na qualidade de filha do ex-servidor **CELIO ALVES COURA**, matrícula SIAPE nº. 308483, no cargo de Almojarife, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I - Padrão de Vencimento 14, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 01/07/2010, com fundamento nas alíneas “c”, e “a” dos incisos I e II, respectivamente, do artigo 217 da Lei nº. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 43.130 de 24 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.052793/10-33,

RESOLVE:

1- **Conceder** Pensão Vitalícia a **IRIS ROCHA XAVIER**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor **ADEMAR FRANÇA AMORIM**, matrícula SIAPE nº. 303679, aposentado no cargo de Técnico de Laboratório Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 14 do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 23/08/2010, com fundamento na alínea “a” e inciso I do artigo 217 da Lei nº. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 43.131 de 24 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos Processos UFF n.ºs. 23069.052261/10-04, 23069.052011/10-66 e 23069.052012/10-19,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **JACIARA ZAMBON** e **JOCILEA DA CRUZ CORREIA DE CARVALHO**, no percentual de 25%, respectivamente, na qualidade de companheira e viúva, e, aos filhos menores **NATHALIA DA CRUZ CORREIA DE CARVALHO**, **BRUNA ZAMBON DE CARVALHO**, **LORRANE ZAMBON DE CARVALHO** e **BRENDO ZAMBON DE CARVALHO**, do ex-servidor **ENILSON DE CARVALHO** matrícula SIAPE n.º. 306540, no cargo de Auxiliar de Eletricista, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação I - Padrão de Vencimento 08, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 20/07/2010, com fundamento nas alíneas “c” e “a”, respectivamente, do inciso I e alínea “a” do inciso II, do artigo 217 da Lei n.º. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei n.º. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**Parte 2:**

	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS	RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 238/2010
--	--	--

A Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 32.204 de 12/01/04, publicada no BS/UFF nº 08, de 16/01/04, resolve **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, nos termos dos artigos 87 a 90, combinado com o artigo 245, da Lei nº 8112/90, ao(s) servidor(es) abaixo relacionados, cujo(s) período(s) a ser(em) usufruído(s) deverá(ão) ser marcado(s) oportunamente com a Chefia Imediata, devendo obedecer aos prazos legais de 01 (hum) único período de 03 (três) meses ou 01 (hum) período de 02 (dois) meses mais 01 (hum) mês a ser usufruído ou ainda 03 (três) períodos de 01 (hum) mês, não sendo permitido usufruir períodos parcelados no mesmo ano civil, conforme a Orientação Normativa nº 40, da SAF/DRH:

PROCESSO	NOME	CARGO	SHAPE	LOTAÇÃO	PERÍODO(S) AQUISITIVO(S)
23069.078240/2010-19	FRANCISCO DE ASSIS DE TRINDADE	Técnico de Laboratório- Área	306352	Hospital Universitário Antonio Pedro	05.MAI.1984 A 04.MAI.1989 05.MAI.1989 A 04.MAI.1994

Em 18/08/2010.

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO
Diretora da DDV/DAP
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 242/10.

DATA: 25/08/2010

SETOR: Divisão de Direitos e Vantagens/DAP

PROCESSO: 23069.051642/2010-68

INTERESSADO: SONIA MARIA BARCELLOS VELOSO

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO REFERENTE À LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

DECISÃO:

Retificar com base na Resolução nº 35/99 do Senado Federal, que suspendeu a execução dos incisos I a III do art. 7º da Lei nº 8.162/91, a licença prêmio por assiduidade concedida através do expediente 63287/96-79 a **SONIA MARIA BARCELLOS VELOSO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 51024, lotado (a) na Secretaria do Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, que passa a ser:

- De 01. MAR.1979 a 29. FEV.1984, 03 meses (já usufruídos);
- De 01. MAR.1984 a 28. FEV.1989, 03 meses;
- De 21. FEV.1991 a 20. FEV.1996, 03 meses.

Acrescentamos que o(a) interessado(a) não faz jus a nenhum outro período de licença prêmio por assiduidade além dos concedidos acima.

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens

#####

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS	RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 244/2010
--	--

A Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 32.204 de 12/01/04, publicada no BS/UFF nº 08, de 16/01/04, resolve **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, nos termos dos artigos 87 a 90, combinado com o artigo 245, da Lei nº 8112/90, ao(s) servidor(es) abaixo relacionados, cujo(s) período(s) a ser(em) usufruído(s) deverá(ão) ser marcado(s) oportunamente com a Chefia Imediata, devendo obedecer aos prazos legais de 01 (hum) único período de 03 (três) meses ou 01 (hum) período de 02 (dois) meses mais 01 (hum) mês a ser usufruído ou ainda 03 (três) períodos de 01 (hum) mês, não sendo permitido usufruir períodos parcelados no mesmo ano civil, conforme a Orientação Normativa nº 40, da SAF/DRH:

PROCESSO	NOME	CARGO	SIAPE	LOTAÇÃO	PERÍODO(S) AQUISITIVO(S)
23069.078314/2010-17	FRANCISCO FERREIRA SOUSA	Auxiliar de Enfermagem	306816	Hospital Universitário Antonio Pedro	01/07/1983 a 30/09/1989

Em 25/08/2010.

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO
Diretora da DDV/DAP
#####